



Instituição de Utilidade
Pública
Filial F.I.E.

Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Nif: 501066730

Circular Nº 2/2023

Lisboa, 3 Janeiro 2023

Exmos. Srs.,

A FPE, decorrente das alterações aprovadas no Congresso da FIE de 2022, vem por este meio informar, todos, acerca da alteração das regras.

Pelo que enviamos, em anexo, as principais alterações.

Informamos ainda que as alterações terão efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023, para as competições nacionais, nomeadamente os pontos:

- T.45
- T.47
- T.56
- T.121.2.
- T.124
- T.170

O documento completo poderá ser consultado através do link:

<https://static.fie.org/uploads/29/147889-2022%20Congress%20Summary%20of%20decisions%20ang.pdf>

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Machado
Director Técnico Nacional



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
de ESGRIMA 100

ipdj
INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.